

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1.045/2018

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor
RICARDO DELFINI PERCI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO
PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor **RICARDO DELFINI PERCI**, portador da cédula de identidade RG nº 13.023.785-SSP/SP, inscrito no CPF n.º 094.484.568-16, nomeado em 11 de março de 2008, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Médico Clínica Básica - 4H, lotado no Fundo Municipal de Saúde, 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2008/2013, de acordo com a Lei Complementar n.º 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo n.º 3940/2015, com fruição no período de 01 de junho de 2018 a 31 de agosto de 2018.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 4 de abril de 2018.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 07 / Abril / 2018
DE Nº 11.233
UMUARAMA, 09 / 04 / 2018
Walter Romão
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS